



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4789, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Estabilidade do Sr. **LAERCIO CUNHA**, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2018, para o emprego público permanente de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. - Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **LAERCIO CUNHA**, CPF/MF nº 824.461.138-34, RG nº 9.276.386-8, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de Julho de 2022.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4789 em 14/07/2022

Fls nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.